

04 | 2023

BOLETIM MUNICIPAL

Município de
Alfândega da Fé



■ ÍNDICE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 2ª SESSÃO ORDINÁRIA-25/04/2023	3
--	---

CÂMARA MUNICIPAL

B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N. 07	4
-----------------------------------	---

B.2 REUNIÃO DE CÂMARA N. 08	9
-----------------------------------	---

AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

C.1 DESPACHO-Tolerância de Ponto 6 de abril (04/04/2023)	10
--	----

C.2 DESPACHO-Mobilidade intercarreiras/categorias Assistente Técnico (20/04/2023)	11
---	----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 2023

Resumo das Deliberações

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, pelas dez horas e trinta minutos no Auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, tendo tomado as seguintes decisões:

a. Informação do Presidente da Câmara acerca da actividade e da situação financeira do Município, de acordo com o n.º 2, alínea c), do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomado conhecimento.

b. Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (Ano Económico de 2022 e Aprovação do Saldo da Gerência de 2022) - para APROVAÇÃO.

Aprovado por Unanimidade.

c. Modificações aos Documentos Previsionais de 2023-8.ª Alteração, 2.ª Alteração Modificativa ao OM/GOPS 2023-Revisão-para APROVAÇÃO.

Aprovado por Unanimidade.

d. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas-Relatório de Execução 2022-para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

e. Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o anexo I do contrato PAM-Prestação de Contas de 2022-para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

f. Parecer do Revisor Oficial de contas sobre o Plano de Ajustamento Municipal referente à Monitorização da sua Execução a 31.12.2022-para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

g. Apreciação do Inventário e Património referente ao ano de 2022, de acordo com o n.º 2, alínea l), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-para APROVAÇÃO.

Aprovado por Unanimidade.

h. Relatório de Gestão e Contas referente ao ano de 2022, de acordo com o n.º 2, alínea l), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-para APROVAÇÃO.

Aprovado por Unanimidade.

i. Documentos de Prestação de Contas referente ao ano de 2022, de acordo com o n.º 2, alínea l), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-para APROVAÇÃO.

Aprovado por Unanimidade.

j. Proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2022-para APROVAÇÃO.

Aprovado por Unanimidade.

k. Certificação Legal das Contas 2022-para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

l. Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas 2022-para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

m. Relatório Anual de conclusões e Recomendações de Auditoria a 31 de dezembro de 2022–para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

n. Incentivos à Criação de Emprego e Combate à Precariedade–para APROVAÇÃO.

Aprovado por Unanimidade.

o. Regulamento do Orçamento Participativo Jovem–alterações propostas em AM–para APROVAÇÃO.

Aprovado por Unanimidade.

p. Relatório de Atividades da CPCJ de Alfândega da Fé, referente ao ano de 2022 e Proposta de Plano de Ação para 2023–para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

q. Nomeação do auditor Externo Responsável para a Certificação Legal de Contas–para APROVAÇÃO/NOMEAÇÃO.

Aprovado por Unanimidade.

■ CÂMARA MUNICIPAL

B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N. 07

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 12 de abril de 2023. Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;

-RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;

-VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador

JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica.

1. Concurso Público para Atribuição de uma licença de Táxi para o Contingente de Agrobom – Relatório de Avaliação das Propostas – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o Relatório da Avaliação das Propostas do referido concurso, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2219 (dois mil duzentos e dezanove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

2. Apresentação do Balanço Social (2022) – para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2293 (dois mil duzentos e noventa e três) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

3.Requerimento: autorização para construção de armazém de apoio com carácter amovível – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a construção do referido armazém, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2291 (dois mil duzentos e noventa e um) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

4. Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé - Transporte de Doentes Oncológicos - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 1932 (mil novecentos e trinta e dois) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

5. Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação de Produtores Florestais do Concelho de Alfândega da Fé (AFLOCAF) - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 1905 (mil novecentos e cinco) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

6. Pedido de Indeminização - Requerimento com o NIPG 769/23 - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por MAIORIA dos presentes, com uma abstenção do Senhor Vereador Vitor Bebiano, aprovar a atribuição de uma indemnização no valor de € 1.605,50 (mil, seiscentos e cinco euros e cinquenta cêntimos) à requerente, nos termos e fundamentos da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2313 (dois mil trezentos e treze), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

7. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas - Relatório de Execução 2022 - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2022, anexo à Informação da Divisão Financeira registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2042 (dois mil e quarenta e dois do ano 2023 (dois mil e vinte e três), para dar cumprimento à recomendação do CPC, de 1 de julho de 2009.

8. Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM - Prestação de Contas de 2022 - para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2041 (dois mil e quarenta e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o anexo I do contrato PAM - Prestação de Contas de 2022 e submeteu-o à próxima Sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento.

9. Modificações aos Documentos Previsionais de 2023 - 7.ª alteração, 6.ª alteração Modificativa ao OM/GOPS 2023 - revisão - para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2257 (dois mil duzentos e cinquenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

10. Modificações aos Documentos Previsionais de 2023 – 8.ª alteração, 7.ª alteração Modificativa ao OM/GOPS 2023 – Revisão - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta de modificação ao Orçamento – REVISÃO ORÇAMENTAL, para integração do saldo de gerência anterior e inclusão de novos projetos no PAM e PPI., de acordo com a informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2286 (dois mil duzentos e oitenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

11. Apreciação do Inventário e Património referente ao ano de 2022, de acordo com o n.º 2, alínea l), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o Inventário e Património referente ao ano de 2022, nos termos do n.º 2, alínea i), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com as referidas normas legais, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2173 (dois mil cento e setenta e três) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

12. Relatório de Gestão e Contas referente ao ano de 2022, de acordo com o n.º 2, alínea l), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o Relatório de Gestão de Contas referente ao ano de 2022, nos termos do n.º 2, alínea i), do artº 25º

conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com as referidas normas legais, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2170 (dois mil cento e setenta) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

13 Documentos de prestação de contas referente ao ano de 2022, de acordo com o n.º 2, alínea l), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).- para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar os Documentos de Prestações de Contas referente ao ano de 2022, nos termos do n.º 2, alínea l), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com as referidas normas legais, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2172 (dois mil cento e setenta e dois) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

14 Proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2022. – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2022, nos termos da proposta apresentada, registada na aplicação da Divisão Financeira sob o n.º 2171 (dois mil cento e setenta e um) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

15. Relatório e Pareceres do Revisor Oficial de Contas as Prestação de Contas de 2022 - para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos:

- Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o

PAM;

- Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas 2022;

- Relatório Anual de Auditoria;

- Certificação Legal de Contas,

registados na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob os n.ºs. 2351 (dois mil trezentos e cinquenta e um), 2352 (dois mil trezentos e cinquenta e dois), 2353 (dois mil trezentos e cinquenta e três) e 2357 (dois mil trezentos e cinquenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), respetivamente.

16. Atribuição do Cartão Municipal Sénior ao requerente identificado com o n.º de processo 316 (129/2023), ao abrigo do Regulamento do Cartão Municipal Sénior – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir o Cartão Municipal Sénior ao requerente, com o n.º de processo 316 (129/2023), de acordo com a informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Ação Social da Medidata so o n.º. 316 (trezentos e dezasseis).

17. (Setor de Fiscalização Municipal - NIPG 5161/22. DOC 2318/23) Processo de "Dever de Conservação" acionado na sequência de uma queixa, relativamente a 2 imóveis contíguos, destinados a Habitação, um deles localizado na Rua do Relógio, n.º 51 (artigo urbano n.º 362 / prédio n.º 1997), e o outro localizado na Travessa João Miranda, n.º 8 (artigo urbano n.º 164 / prédio n.º 1996), na localidade e freguesia de Alfândega da Fé. Proposta (nos termos do Auto de Vistoria datado de 03/04/2023): ordenar às comproprietárias a execução de obras de demolição parcial e obras de conservação (limpeza e estabilização), necessárias à correção das más condições de seguran-

ça identificadas, concedendo para o efeito o prazo de 2 meses; e de seguida deverão ser promovidas as obras de reconstrução, de forma a repor as boas condições de segurança e de habitabilidade dos imóveis vistoriados e da envolvente, pública e privada - para DELIBERAÇÃO (competências próprias da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 89.º do RJUE).

Deliberado, por unanimidade, ordenar às comproprietárias a execução de obras de demolição parcial e obras de conservação (limpeza e estabilização), necessárias à correção das más condições de segurança identificadas, concedendo para o efeito o prazo de 2 meses; e de seguida deverão ser promovidas as obras de reconstrução, de forma a repor as boas condições de segurança e de habitabilidade dos imóveis vistoriados e da envolvente, pública e privada – nos termos da Informação n.º 31/2023 do Chefe da DUT», registado na aplicação de Atendimento e expediente da Medidata so o n.º. 2318 (dois mil trezentos e dezoito) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

18. (Setor de Fiscalização Municipal - NIPG 5161/22. DOC 2319/23) Processo de "Dever de Conservação" acionado na sequência de uma queixa, relativamente a 2 imóveis contíguos, destinados a Habitação, um deles localizado na Travessa João Miranda, n.º 14 (artigo urbano n.º 162 / prédio n.º 1358), e o outro localizado na Rua Francisco Manuel Alves - Abade de Baçal, n.º 46 (artigo urbano n.º 170 / prédio n.º 1067), na localidade e freguesia de Alfândega da Fé, cujo. Proposta (nos termos do Auto de Vistoria datado de 05/04/2023): ordenar ao proprietário a execução de obras de demolição parcial e obras de conservação (limpeza e estabilização), necessárias à correção das más condições de segurança identificadas, concedendo para o efeito o prazo de 2

meses; e de seguida deverão ser promovidas as obras de reconstrução (pelo menos da cobertura), de forma a repor as boas condições de segurança e de habitabilidade dos imóveis vistoriados e da envolvente, pública e privada - para DELIBERAÇÃO (competências próprias da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 89.º do RJUE).

Deliberado, por unanimidade, ordenar ao proprietário a execução de obras de demolição parcial e obras de conservação (limpeza e estabilização), necessárias à correção das más condições de segurança identificadas, concedendo para o efeito o prazo de 2 meses; e de seguida deverão ser promovidas as obras de reconstrução (pelo menos da cobertura), de forma a repor as boas condições de segurança e de habitabilidade dos imóveis vistoriados e da envolvente, pública e privada - nos termos da Informação n.º 32/2023 do Chefe da DUT, registado na aplicação de Atendimento e expediente da Medidata so o n.º. 2319 (dois mil trezentos e dezanove) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

19 (Setor de Licenciamento - processo I(ap) E.1/23-PP.107/23) Emissão de Parecer Prévio não vinculativo relativo à operação urbanística denominada «+Escola para Todos: reabilitação e refuncionalização», compreendendo a alteração do uso da edificação preexistente (outrora “escola primária”) para “equipamento multiusos de recreio e lazer” + obra de ampliação e alteração da edificação preexistente + obra de construção de edificação anexa destinada da “balneário”, referente ao prédio urbano sito em “Rua da Barreira”, na aldeia de Picões, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 430 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 321 da freguesia (extinta) de Ferradosa, da União de Freguesias de Ferrado-

sa e Sendim da Serra, requerido pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra-para RATIFICAÇÃO do Despacho de Urgência proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 29/03/2023 (competência própria da Câmara Municipal CM-09).

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho por si proferido em 29-03-2023, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registado na aplicação da Divisão de Urbanismo da Medidata sob o NIPG. 1458/23 (mil quatrocentos e cinquenta e oito)) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

20. (Setor de Licenciamento - processo LE.3/23-LOE.46/23) Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma "Habitação Unifamiliar" composta por 2 pisos, com 223,4 m2 de área bruta de construção, sita no Lote n.º B 33 do Loteamento do Vale do Abade (fase 2), na vila e freguesia de Alfândega da Fé. - para CONHECIMENTO (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

21.(Setor de Licenciamento - processo LE.4/23 - LOE.75/23) Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma "Habitação Unifamiliar" composta por 2 pisos, com 343,1 m2 de área bruta de construção, sita no Lote n.º 5 do Loteamento Municipal das Penedras, na vila e freguesia de Alfândega da Fé, - para CONHECIMENTO (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

B.2 REUNIÃO DE CÂMARA N. 08

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 26 de abril de 2023. Estiveram presentes:

- EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;
- MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;
- RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;
- VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;
- JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica.

1. Pedido de Apoio Financeiro – Requerimento registado sob o nº. 546 – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.500.00 (mil e quinhentos euros) ao requerente, identificado no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 546 (quinhentos e quarenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

2. Caderno de Normas da Festa da Cereja & Co. 2023 – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o Caderno de Normas Festa da Cereja & C^a. 2023, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2593 (dois mil quinhentos e noventa e três) do ano 2023 (dois mil e vinte

e três).

3. Minuta de Contrato de Comodato: Instalação do Espaço Cowork - Alfândega da Fé – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a celebração do referido Contrato de Comodato, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2767 (dois mil setecentos e sessenta e sete) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

4. Protocolo de Colaboração Institucional entre o Município de Alfândega da Fé e a Freguesia de Sambade – para APROVAÇÃO.

Retirado da ordem de trabalhos.

5. Nomeação do auditor externo responsável pela Certificação Legal de Contas - para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho por si proferido em 14-04-2023, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2478 (dois mil quatrocentos e setenta e oito) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

6. Empreitada de Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar d’El Rei – Auto de Medição 7 TN – para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho por si proferido em 11-04-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, anexa ao documento da AMTQT,

que aprovou o Auto de Medição nº. 7 TN, no valor de €99 310,20 (noventa e nove mil, trezentos e dez euros e vinte centavos), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº.2344 (dois mil trezentos e quarenta e quatro), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

7. Empreitada de Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase – Auto de Medição 6 TN – para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho por si proferido em 11-04-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, anexa ao documento da AMTQT, que aprovou o Auto de Medição nº. 6TN, no valor de € 30 009,34 (trinta mil, nove euros e trinta e quatro centavos), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº.2339 (dois mil trezentos e trinta e nove), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

8. Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas - Fase 1 – AM 08 – para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho por si proferido em 12-04-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, anexa ao documento da AMTQT, que aprovou o Auto de Medição nº. 8 TN, no valor de € 230.411,09 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e onze euros e nove centavos), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº.2341 (dois mil trezentos e quarenta e um), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

9. Empreitada de “Reabilitação e Reconstrução da Casa Arcebispo D. José de Moura” - Aprovação

das peças do procedimento, autorização da despesa e abertura do procedimento contratual. – para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por MAIORIA dos presentes, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho por si proferido em 19-04-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, que aprova o projeto de execução, das peças do procedimento e a abertura do procedimento de concurso publico, nos termos propostos na informação técnica, com a prévia verificação financeira, anexa ao documento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº.2657 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete e quarenta e um), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

■ AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

C.1 DESPACHO

Tolerância de Ponto 6 de abril

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do disposto no art. 35º/1, a), da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que durante a época da Páscoa é tradicional muitos trabalhadores terem de se deslocar dos seus locais de residência com vista à realização de reuniões familiares,

DECIDO, ao abrigo da competência conferida pelo art. 35º/2, a), da lei supra referida:

1. Conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores e restantes colaboradores da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, durante o

período da tarde (a partir das 14h00) do dia 06 de abril (5ª Feira Santa).

2. Excetuam-se do disposto no número anterior os trabalhadores que, por razões de interesse público, devam manter-se em exercício de funções naquele período ou venham a ser chamados para o efeito.

3. Sem prejuízo da continuidade e da qualidade do serviço a prestar, será promovida a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos trabalhadores identificados em 2., em dia a fixar oportunamente.

Alfândega da Fé, 04 de abril de 2023.

O Presidente de Câmara

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

C.2 DESPACHO

Mobilidade intercarreiras/categorias Assistente Técnico

Considerando que,

1. Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço;

2. A mobilidade interna reveste a modalidade de mobilidade intercarreiras ou categorias e opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes:

a) A categoria superior ou inferior da mesma carreira; ou

b) A carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em

que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular.

3. A modalidade intercarreiras ou categorias depende da titularidade de habilitação adequada do trabalhador e não pode modificar substancialmente a sua posição.

4. Em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 94º conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95º, ambos da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é dispensado o acordo do trabalhador objeto de mobilidade interna, caso esta se opere entre unidades orgânicas do mesmo órgão ou serviço, no concelho de residência do trabalhador;

5. Os serviços municipais devem estar dotados dos recursos humanos necessários para levarem a cabo as competências previstas no regulamento da organização interna dos serviços municipais.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a seguinte mobilidade intercarreiras do seguinte trabalhador, com efeitos a 01 de abril de 2023:

a) **Rui Paulo Almendra Araújo**, com a carreira/categoria de Assistente Operacional / Assistente Operacional para a carreira/categoria de Assistente Técnico / Assistente Técnico, posicionado na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 7, que corresponde o montante pecuniário base de 861,23€.

A mobilidade terá a duração máxima de dezoito meses, sem prejuízo de se consolidar definitivamente antes de decorrido o prazo suprerreferido, por decisão do dirigente máximo do serviço.

O lugar encontra-se devidamente criado e aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2023 e pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2023, que aprovou a 1ª alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2023.

A presente decisão será publicitada, nos termos do disposto no art. 97º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designadamente:

a) Na página electrónica do município, em <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>, e afixado em local visível e público do Município de Alfândega da Fé.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 20 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara

Eduardo Manuel Dobrões Tavares